



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 620, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 07 e 08 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, nos dias 07 e 08 de março de 2011.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze (24/02/2011).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 25/02/11